



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 016/2013

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovou e nós, membros da Mesa Diretora, promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criado o *Jornal NO PLENÁRIO*, órgão oficial de publicidade das ações da Câmara Municipal de Mariana.

Art. 2º. Este informativo será produzido pelo Departamento de Comunicação e Eventos da Câmara Municipal de Mariana.

Art. 3º. As publicações da Câmara Municipal de Mariana poderão continuar a ser realizadas pelo Jornal O Monumento e outros órgão de comunicação, na forma prevista na Lei Orgânica de Mariana.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 09 de Dezembro de 2013.


Bruno Mól Crivellari
Presidente


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vice-Presidente


Daniely Cristina Souza Alves
Secretária